



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 01/2013 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS
FORMAS INTEGRADA E SUBSEQUENTE
CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI / 1º SEMESTRE DE 2014**

A Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 696/2013/ IFAP, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas integrada e subsequente ofertados pelos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari, com ingresso, no primeiro semestre letivo do ano de 2014.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.2 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Pró-reitoria de Ensino - PROEN junto com a Comissão do Processo Seletivo do IFAP. Será de responsabilidade da referida Comissão planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre de 2014, nos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari.

1.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para se eximir de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe este Edital.

1.5 O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada será destinado somente a quem tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado a conduzir o aluno a concluir simultaneamente uma habilitação profissional técnica e o ensino médio, efetuando-se matrícula única para cada aluno ([Incluído pela Lei nº 11.741, de 2000](#)).

1.6 O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente será destinado somente a quem tenha concluído o ensino médio, sendo o curso planejado a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica.

1.7 Aos candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos cursos técnicos na forma integrada, será aplicada prova abrangendo os conhecimentos comuns à escolarização do ensino fundamental em conformidade com as diretrizes deste Edital.

1.8 Aos candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente, será aplicada prova abrangendo conhecimentos comuns à escolarização do ensino fundamental e médio, em conformidade com as diretrizes deste Edital.

1.9 O Processo Seletivo destinado às vagas para os cursos técnicos na forma integrada estará aberto aos candidatos que comprovarem, através de documentação, a conclusão do ensino fundamental entre os anos de 2012 e 2013 e a idade regular para ingressar no curso técnico integrado ao ensino médio.

1.9.1 De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 a idade regular refere-se ao período em que o aluno cursa cada série do ensino fundamental com a respectiva idade prevista em Lei, alcançando sua conclusão após

8(oito) anos de estudos consecutivos, da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos ou 9 (nove) anos de estudos consecutivos, do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

1.9.2 No caso dos alunos oriundos do ensino fundamental com duração de 8 (oito) anos, que compreende da 1ª a 8ª série, a idade regular para essa etapa de ensino corresponde aos 7 (sete) anos de idade para a 1ª série e 14 (quatorze) anos de idade para a 8ª série.

1.9.3 Somente será efetivada a matrícula dos candidatos aprovados aos cursos técnicos na forma integrada que completarem até 16 (dezesesseis) anos de idade na data limite de 31 de julho de 2014.

1.10 O Processo Seletivo destinado às vagas aos cursos técnicos na forma subsequente estará aberto aos candidatos que comprovarem, através de documentação, a conclusão do ensino médio ou equivalente.

1.11 Os candidatos, depois de classificados, ocuparão, na sequência classificatória, as vagas para os cursos técnicos na forma integrada e subsequente, conforme opção de curso escolhida pelo candidato.

1.12 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental ou ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

1.13 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os mesmos serão requeridos no ato da matrícula.

1.14 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para os cursos técnicos na forma **Integrada** ao ensino médio serão ofertadas para início das aulas no 1º SEMESTRE/2014 nos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari.

2.2 As vagas para os cursos técnicos na forma **Subsequente** serão ofertadas para o 1º SEMESTRE/2014 no Câmpus Macapá.

2.3 Neste Processo Seletivo, os candidatos concorrerão a **600 (seiscentas)** vagas, distribuídas entre os Câmpus Macapá e Laranjal do Jari, em conformidade com o Quadro 1 e 2.

2.4 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos Cursos Técnicos na Forma Integrada aos alunos que cursaram **todo** o ensino fundamental em escola pública. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% (cinquenta por cento) reservado aos estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). Sendo que em cada grupo as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 10% (dez por cento) para afrodescendentes, 5% (cinco por cento) para indígenas, 85% (oitenta e cinco por cento) outras etnias.

2.4.1 A reserva de vagas mencionadas no item 2.4 atende a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e dados do censo do IBGE para o estado do Amapá divulgado em 2010.

2.4.2 Entende-se por **todo** o ensino fundamental, da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos ou do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

2.5 As demais vagas destinadas aos cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por

alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer às vagas destinadas a ampla concorrência.

2.6 Do total das 50% (cinquenta por cento) das vagas citadas no item anterior, 5% (cinco por cento) serão destinadas para pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal Nº3.298/99). Caso as vagas resultem em número fracionado, esse número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do artigo 37 do Decreto nº 3.298/99. As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.7 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente a alunos que cursaram **todo o ensino médio em escola pública**. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% (cinquenta por cento) reservado aos estudantes oriundos de família com renda *per capita* familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos estudantes oriundos de família com renda *per capita* familiar maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). Sendo que em cada grupo as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 10% (dez por cento) para afrodescendentes, 5% (cinco por cento) para indígenas, 85%(cinco por cento) outras etnias.

2.7.1 A reserva de vagas mencionadas no item 2.7 atende a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e dados do censo do IBGE para o estado do Amapá divulgado em 2010.

2.7.2 Entende-se por todo o ensino médio, do 1º(primeiro) ao 3º(terceiro) ano nesta etapa de ensino.

2.8 As demais vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer as vagas destinadas a ampla concorrência.

2.9 Do total das 50% (cinquenta por cento) das vagas citadas no item anterior, 5% (cinco por cento) serão destinadas para pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal Nº3.298/99). Caso as vagas resultem em número fracionado, esse número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do artigo 37 do Decreto nº 3.298/99. As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.10 O **Câmpus Macapá** ofertará **240 (duzentos e quarenta)** vagas para os cursos técnicos na **forma integrada** ao ensino médio e **200 (duzentos)** vagas para os cursos técnicos na **forma subsequente**, com início das aulas no 1º semestre de 2014.

2.11 O **Câmpus Laranjal do Jari** ofertará **160 (cento e sessenta)** vagas para os cursos técnicos na **forma integrada** ao ensino médio com início das aulas no 1º semestre de 2014.

2.12 O candidato, no ato da inscrição, deverá identificar se concorrerá às vagas destinadas ao sistema de cotas ou à ampla concorrência.

2.13 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar para qual Câmpus, curso e horário deseja concorrer, tendo direito a disputar apenas a uma vaga.

2.14 O candidato que realizar mais de uma inscrição, deverá optar, no dia da realização da prova, pela vaga que deseja concorrer, podendo realizar apenas uma única prova.

2.15 Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas no curso, pela classificação decrescente de pontos e pelos critérios estipulados neste Edital.

2.16 As informações básicas sobre os cursos técnicos ofertados neste processo seletivo estão dispostas no **Anexo I** deste Edital.

2.17 As demandas, por Câmpus, forma, curso, turno e vagas, deste processo seletivo estão relacionados nos **Quadros 1 e 2**:

Quadro 1 – Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Macapá

CÂMPUS/POLO MACAPÁ													
FORMA	CURSO	COD	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (50%)									TOTAL 100%
				AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)			RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			RFP* ≥ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo)			
							25%			25%			
				Geral (45%)	PNE (5%)	Afrodesscendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	Afrodesscendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)		
Integrado, na modalidade Educação Presencial	Técnico em Redes de Computadores	1	Manhã	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Redes de Computadores	2	Manhã	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Edificações	3	Manhã	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Alimentos	4	Tarde	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Mineração	5	Tarde	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Mineração	6	Tarde	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
Subsequente, na modalidade Presencial	Técnico em Redes de Computadores	7	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Edificações	8	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Edificações	9	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Alimentos	10	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Mineração	11	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	40	

*Renda familiar per capita.

Quadro 2 – Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Laranjal do Jari

CÂMPUS/POLO LARANJAL DO JARI													
FORMA	CURSO	COD	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (50%)									TOTAL 100%
				AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) 25%			RFP* ≥ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) 25%				
				Geral (45%)	PNE (5%)	Afrodes- cendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	Afrodes- cendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)		
Integrado, na modalidade Educação Presencial	Técnico em Informática	12	Manhã	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Informática	13	Tarde	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Meio Ambiente	14	Tarde	18	2	2	1	7	2	1	7	40	
	Técnico em Secretariado	15	Tarde	18	2	2	1	7	2	1	7	40	

*Renda familiar *per capita*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Da Realização da Inscrição

3.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.ifap.edu.br, no período de **14/10** a **4/11/2013** até as 23h59min (horário local).

3.1.2 O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ou Subsequente, para o 1º semestre de 2014, será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

3.1.2.1 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por desistência, não comparecimento para realização da prova ou por duplicidade de pagamento, salvo na ocasião da anulação do Processo Seletivo.

3.2 Do Procedimento para Inscrição

3.2.1 O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet observando as instruções disponíveis no site, acessando o endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

3.2.2 O candidato deverá possuir **RG** e **CPF** próprios, que serão utilizados como referência para o cadastro.

3.2.3 Preencher integralmente no site o **Cadastro de Dados Pessoais** e o **Questionário Socioeconômico**.

3.2.4 Identificar se deseja concorrer às vagas destinadas às cotas, às pessoas com necessidades especiais ou à ampla concorrência.

3.2.5 Fazer, atentamente, a indicação do curso, sua forma e Câmpus desejado.

3.2.6 A indicação do curso, sua forma e Câmpus desejado condicionam ao candidato a

realização da prova na cidade onde o Câmpus escolhido se encontra.

3.2.7 Gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU.

3.2.8 A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga, exclusivamente, nas **AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL** até a data de vencimento, não sendo permitido o agendamento para pagamento em data posterior.

3.2.9 No momento da inscrição, o candidato deverá optar somente por um dos Cursos oferecidos pelo IFAP em um único Câmpus.

3.2.10 A inscrição realizada no site somente será efetivada após a confirmação do pagamento pela instituição bancária correspondente ou com a apresentação de comprovação de pagamento, pelo candidato, à Comissão do Processo Seletivo.

3.2.11 Caso seja efetuado pagamento em mais de uma inscrição, será considerada aquela em que o candidato comparecer ao local de realização da prova, referente a opção de curso e Câmpus em conformidade com o cartão de inscrição, respeitando o disposto no subitem 2.14.

3.2.12 A data limite para o pagamento da Guia de Recolhimento da União será o dia **5 de novembro de 2013**.

3.2.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

3.2.14 Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição. Se o candidato optar por concorrer a curso distinto àquele inscrito anteriormente, deverá realizar nova inscrição.

3.2.15 Não serão objeto de reembolso o pagamento da inscrição, o pagamento em duplicidade da mesma GRU ou a efetivação do pagamento de mais de uma taxa de inscrição, devendo o candidato obedecer aos itens 2.14 e 3.2.11 constantes deste edital.

3.2.16 A Comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou da impressão da GRU.

3.2.17 A inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento da Guia de Recolhimento da União.

3.2.18 A qualquer tempo a inscrição, a prova e/ou a matrícula no IFAP poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou documentos apresentados pelo candidato.

3.3 Da Isenção da Taxa de Inscrição

3.3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá disponibilizará, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, isenções de taxa de inscrição para candidatos que estiverem inscritos no CadÚnico.

3.3.2 O candidato interessado em solicitar isenção da taxa de inscrição, ou o seu representante legal/procurador, deverá fazer a solicitação, presencial, junto à Comissão do Processo Seletivo, no período de **14 a 17 de outubro de 2013** das 8h as 12h e das 14h as 18h (horário local), mediante requerimento (**Anexo II**) que deverá ser preenchido e devidamente acompanhado dos documentos adiante citados no item 3.3.3, em um dos endereços abaixo, conforme o Câmpus que optou para realizar o curso.

a) Laranjal do Jari: Câmpus Laranjal do Jari, Rua Nilo Peçanha nº 1263, Bairro Cajari;
b) Macapá: Câmpus Macapá, Rodovia BR 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo.

3.3.3 O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de isenção, cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (certificado e histórico escolar) ou declaração de que cursa o último ano do Ensino Fundamental (declaração atual com previsão de conclusão até a data de matrícula) para os candidatos que concorrerão aos cursos técnicos na forma integrada;

- c) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (certificado e histórico escolar) ou declaração de que cursa o último ano do Ensino Médio (declaração atual com previsão de conclusão até a data de matrícula), aos candidatos que concorrerão aos cursos Técnicos na forma subsequente;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal de que trata o decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;
- e) Ficha de inscrição no Processo Seletivo devidamente preenchida, disponível no site www.ifap.edu.br.

3.3.4 Não serão aceitos pela Comissão do Processo Seletivo documentos fora do prazo determinado neste Edital.

3.3.5 As isenções serão avaliadas pela situação socioeconômica dos candidatos.

3.3.6 Somente serão analisadas as solicitações que apresentarem os documentos indicados nos itens acima citados. Os documentos não precisam ser autenticados.

3.4 Do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição

3.4.1 O Resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **21/10/2013**, no site www.ifap.edu.br e afixado no rol de entrada dos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari.

3.4.2 O candidato não contemplado com a Isenção da Taxa deverá efetuar o pagamento para validar sua inscrição no Processo Seletivo, conforme os descritos entre os itens 3.2.1 e 3.2.15 deste Edital.

3.5 Da Confirmação do Pagamento

3.5.1 O candidato que efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme o disposto no item 3.2 terá a confirmação de pagamento disponibilizada no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **18/11/2013**.

3.6 Do Cartão de Confirmação de Inscrição

3.6.1 O cartão de confirmação de inscrição do candidato estará disponibilizado no site www.ifap.edu.br, a partir de **25/11/2013**.

3.6.2 Constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição os dados pessoais do candidato, o curso pelo qual optou, a forma de concorrência (ampla concorrência, pessoas com necessidades especiais e pessoas amparada pela Lei nº 12.711/12), o dia, hora, local e sala de realização da prova.

3.6.3 Exceto nos casos relativos ao item 3.2.14, se o candidato constatar incorreção em seu Cartão de Confirmação de Inscrição, causada por erro de processamento ou qualquer outro motivo, deverá informar à Comissão do Processo Seletivo, no período de **26 a 29 de novembro de 2013**, através do e-mail processoseletivo@ifap.edu.br ou pelo telefone **(96) 3198-2161 ou (96) 9181-2439**, das 8h as 12h e das 14h as 18h.

4. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 O candidato que necessitar de condições específicas para realizar a prova deverá marcar no ato da inscrição online a opção que descreva a sua necessidade especial.

4.2 Após a inscrição online o candidato ou seu representante legal deverá imprimir a Ficha de Solicitação de Atendimento Especial (**Anexo III**) e entregar à Comissão do Processo Seletivo, juntamente com laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.3 A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue pelo candidato ou seu representante legal, no Câmpus em que optou para realizar o curso, até o dia 4 de novembro de 2013, de 8h as 12h e das 14h as 18h. (nos endereços constantes no item 3.3.2).

4.4 A candidata lactante deverá preencher somente a Solicitação de Atendimento Especial (Anexo III) e entregar à Comissão do Processo Seletivo, no período previsto no item 4.3.

4.5 Na ausência das informações necessárias, no momento da inscrição, bem como da não entrega da documentação comprobatória nos locais, datas e horários especificados nos itens anteriores, os candidatos não terão assegurado o seu direito à prova e ao local adaptados para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, implicando, assim, na aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.6 Não serão aceitos recursos de candidatos com necessidades especiais que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes do item 4 deste Edital.

4.7 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, após a inscrição, deverá requerê-lo até o dia **4 de novembro de 2013**, de 8h as 12h e das 14h as 18h, junto à Comissão do Processo Seletivo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios estabelecidos no art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999, entregando-o em um dos endereços constantes no item 3.3.2 deste Edital, conforme o Câmpus ao qual optou para fazer o processo seletivo.

5. DA PROVA

5.1 A seleção para preenchimento das vagas ofertadas aos cursos de Técnicos de Nível Médio nas formas Integrada e Subsequente realizar-se-á no dia **08/12/2013** (domingo) no horário das 8h as 12h.

5.2 Deverá o candidato chegar com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência ao local da prova descrito em seu cartão de inscrição. Em hipótese alguma será autorizada a entrada do candidato ao local da prova após o fechamento dos portões, que ocorrerá as 8 (oito) horas.

5.3 A prova será constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio, conforme **Anexo IV**, e de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 3 – Áreas de conhecimento da prova objetiva

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	ASSUNTO	
			INTEGRADO	SUBSEQUENTE
OBJETIVA	Língua Portuguesa	25	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
	Matemática	25		

5.4 A prova terá duração de quatro horas (8h as 12h - horário local).

5.5 O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir do dia **09/12/2013** as **17h** e o gabarito definitivo será publicado no dia **14/12/2013**, no site www.lfap.edu.br.

6. DOS ITENS INDISPENSÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 No dia da prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário discriminados no Cartão de Confirmação de Inscrição munido de:

- Documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei;
- Caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis e borracha.

7. DO MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

7.1 O Caderno de Questões contendo 50 (cinquenta) questões objetivas;

7.2 Um Cartão-Resposta, no qual o candidato deverá, imediatamente, verificar se consta o seu nome, curso e o número de sua inscrição. Detectada qualquer incorreção nos itens,

o candidato deverá devolvê-lo ao fiscal, para as devidas providências.

7.3 O preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito única e **exclusivamente por caneta esferográfica de material transparente de tinta preta.**

8. DO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 O uso de régua ou máquina de calcular, relógio com calculadora, aparelhos eletrônicos, tais como, walktalk, telefone celular, tablet e outros que venham comprometer o processo.

8.2 O uso de boné, chapéu ou óculos escuros.

8.3 Entregar a prova antes de decorrida 1(uma) hora após seu início.

8.4 Comunicar-se com outro candidato.

8.5 Solicitar a outro candidato ou ao fiscal de sala explicações sobre as questões.

8.6 Levar o Caderno de Questões antes das 11h.

8.7 Fazer rasuras ou emendas no Cartão-Resposta.

8.8 Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão-Resposta.

8.9 Deslocar-se ao banheiro sem acompanhamento do fiscal de corredor.

8.10 Aos três últimos candidatos, deixar a sala da prova separadamente.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova na data, local e horário indicados no Cartão de Inscrição do Candidato;
- b) Não apresentar a Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto expedido por Órgão Oficial, no dia da aplicação da prova;
- c) Desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo;
- d) Tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula;
- e) Comunicar-se com outros candidatos no momento da realização da prova;
- f) For apanhado em atitude suspeita, devendo sofrer as sanções previstas em lei;
- g) Preencher o Cartão-Resposta de maneira incorreta ou a lápis;

9.2 Pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, que estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

9.3 Caso o infrator a que se refere o item anterior seja aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, poderá ser desligado desta Instituição de Ensino.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso contra as questões da prova objetiva no **primeiro dia útil** após a publicação do gabarito preliminar. O recurso (conforme modelo do **Anexo V**) deverá ser entregue pelo candidato ou seu representante legal/procurador junto a Comissão do Processo Seletivo, no Câmpus onde pleiteia a vaga no horário de **8h30min as 12h** e das **14h as 17h**.

10.2 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

10.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

10.4 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado conforme item 10.1.

10.5 Se houver alteração do Gabarito Preliminar, por força de provimento de algum recurso, os Cartões-Resposta serão processados de acordo com o novo gabarito.

10.6 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **13/12/2013**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

11.1 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo para os cursos técnicos na forma integrada e/ou subsequente, os candidatos que pontuarem pelo menos **20%**

(vinte por cento) das questões em cada área de conhecimento (**Língua Portuguesa e Matemática**).

11.2 A classificação do candidato será pelo maior desempenho em ordem decrescente de acordo com a nota final.

12. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

12.1 Havendo necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que possuam média de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na área de conhecimento de Língua Portuguesa.

12.2 Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

13. DO RESULTADO DEFINITIVO

13.1 Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o **resultado definitivo** do Processo Seletivo, no site www.ifap.edu.br, no dia **7/01/2013**.

13.2 Na mesma data de publicação do resultado definitivo será divulgada lista de espera por Câmpus, curso e cotas. Esta lista poderá ser utilizada, caso após a matrícula não seja preenchido o total de vagas ofertadas.

13.3 A divulgação do nome do candidato na lista de espera não garante o direito à vaga.

14. DO PERÍODO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

14.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Escolar, de acordo com o Câmpus para o qual prestou exame de seleção, no período de **9 a 15/01/2014**, das 8h30 as 12h e das 14h as 18h, para a efetivação da matrícula.

14.2 As matrículas serão realizadas nos endereços especificados no subitem 3.3.2.

14.3 Documentação necessária para efetivação da matrícula:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Ficha de Matrícula (disponível na secretaria escolar);
- f) 1 foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de residência (original e cópia);
- h) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista - obrigatório para homens maiores de 18 anos original e cópia);
- i) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- j) Questionário sócio-econômico constante neste Edital no Anexo VI.

14.3.1 Para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma integrada:

- a) Histórico Escolar (original e cópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino fundamental com data a partir de janeiro de 2014.

14.3.2 Para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma subsequente:

- a) Histórico Escolar (original e cópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino médio com data a partir de janeiro de 2014.

14.3.3 Para portadores de necessidades especiais que concorreram às vagas destinadas as cotas:

- a) Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

14.3.4 Para candidatos indígenas que concorreram às vagas destinadas às cotas:

- a) Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena.

14.4 A matrícula do candidato classificado menor de dezoito anos, deverá ser feita por seu representante legal, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula do candidato, dentro do prazo definido neste Edital.

14.5 O candidato maior de idade que não puder comparecer ao local especificado para matrícula, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica para este fim, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula do candidato, dentro do prazo definido neste Edital.

14.6 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula documentação que comprove possuir renda familiar per capita igual, ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), conforme Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II, e constante do Anexo VII deste Edital.

14.7 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma integrada deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Fundamental** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

14.8 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma subsequente deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Médio** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

14.9 Não será efetivada a matrícula do candidato que estiver regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal na mesma etapa de ensino pleiteada no IFAP.

14.10 Não será efetivada a matrícula do candidato que deixar de comprovar a conclusão do ensino fundamental ou equivalente entre os anos de 2012 e 2013 e estiver fora da idade regular para ingressar no **Curso Técnico Integrado** ao ensino médio.

14.11 No ato da matrícula, o candidato com necessidades especiais que não apresentar Laudo Médico original, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID 10, perderá o direito à vaga pleiteada neste processo seletivo.

14.12 No ato da matrícula, o candidato que concorreu às vagas destinadas à cota indígena deverá entregar documentação emitida pela FUNAI declarando que o candidato é indígena.

14.13 No ato da matrícula, o candidato que concorreu às vagas destinadas às cotas e não comprovar, por meio de documentação, ser oriundo de escola pública e ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), perderá o direito à vaga pleiteada neste seletivo, conforme o que dispõe os itens 14.6, 14.7 e 14.8.

14.14 No ato da matrícula, o candidato que concorreu às vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente e não comprovar, por meio de documentação, a conclusão do ensino médio ou equivalente, perderá o direito à vaga pleiteada neste processo seletivo.

15. DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

15.1 O candidato aprovado que desobedecer às exigências estabelecidas nas Disposições Gerais deste Edital e não comparecer ao local de matrícula nos dias e horários estipulados perderá o direito à vaga.

16. DA CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES

16.1 No dia **17/01/2014** será divulgado o quantitativo de vagas remanescentes por Câmpus, curso e cotas, bem como o nome dos candidatos da lista de espera aptos a preenchê-las, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas não preenchidas, por ordem de classificação, em concordância com os critérios dispostos nos itens 2, 11 e 13 deste Edital.

16.2 Nos período de **22 a 24/01/2014** será realizada a matrícula dos candidatos chamados

na 1º lista das vagas remanescentes.

16.3 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, oriundas do subitem 16.2, será divulgada a 2º lista de vagas remanescentes, obedecendo aos mesmos critérios dos itens 2, 11 e 13.

17. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	3/10/2013
Inscrições	14/10 a 4/11/2013
Pedido de isenção da taxa	14, 15, 16 e 17/10/2013
Prazo final para pagamento da taxa no Banco do Brasil	5/11/2013
Entrega de documento comprobatório de necessidades especiais	Até 4/11/2013
Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	A partir de 21/10/2013
Confirmação de pagamento	A partir de 12/11/2013
Disponibilização do Cartão de Confirmação da inscrição	A partir de 25/11/2013
Prazo para correção do Cartão de Confirmação de Inscrição	26, 27, 28, 29/11/2013
Data da prova	08/12/2013
Publicação do Gabarito Preliminar	A partir das 17h de 9/12/2013
Data para interposição de Recurso ao Gabarito Preliminar	10/12/2013
Resultado do Recurso	A partir de 13/12/2013
Publicação do Gabarito Definitivo	A partir de 14/12/2013
Resultado Definitivo e Lista de Espera	7/01/2014
Matrícula dos Aprovados	9 a 15/01/2014
Publicação de Vagas Remanescentes	17/01/2014
Matrícula da 1ª lista de vagas remanescentes	22 a 24/01/2014
Início das aulas	Fevereiro 2014

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.8.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

1.8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

1.8.3 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

1.8.4 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

19. DOS ANEXOS

- Anexo I – Informações Básicas sobre os Cursos;
- Anexo II – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- Anexo III – Ficha para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização da Prova;
- Anexo IV – Conteúdos Programáticos para o Processo Seletivo;
- Anexo V – Formulário para Interposição de Recurso;
- Anexo VI – Questionário Socioeconômico;
- Anexo VII – Rol de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal;

Macapá/AP, 3 de outubro de 2013.



Ivagner Ferreira Ribeiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 696/2013/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

1. TÉCNICO EM INFORMÁTICA: desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Perfil de formação: conhecimentos em Lógica e linguagem de programação, sistemas operacionais, hardware, interpretação de especificações de sistemas operacionais, Banco de dados.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 1 ano e 6 meses (curso técnico na forma subsequente).

2. TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES: instala e configura dispositivos de comunicação digital e softwares em equipamentos de rede. Executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores. Prepara, instala e mantém cabeamentos de redes. Configura acessos de usuários em redes de computadores. Configura serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias. Implementa recursos de segurança em redes de computadores.

Perfil de formação: saber desenvolver sistemas operacionais, protocolos de comunicação, equipamentos e arquitetura de redes, dispositivos de comunicação de dados e segurança de redes.

Possibilidade de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem redes de computadores ou na prestação autônoma de serviços.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 1 ano e 6 meses (curso técnico na forma subsequente).

3. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Atua na orientação da assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Perfil de formação: contempla conteúdos voltados à legislação e normas técnicas, sistemas construtivos, desenho técnico, materiais de construção, planejamento de obras, topografia, solos, controle de qualidade em obras e normas de segurança e saúde no trabalho.

Possibilidades de atuação: empresas públicas, privadas de construção civil, escritórios de projetos e de construção civil, bem como canteiros de obras.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 2 anos (curso técnico na forma subsequente).

4. TÉCNICO EM ALIMENTOS: atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxiliam no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

Perfil de formação: práticas relacionadas à análise sensorial, controle de qualidade, alimentos, química, biologia e bioquímica, microbiologia, operações unitárias (equipamentos, técnicas de separação), biotecnologia, embalagens, técnicas de processamento e conservação (emprego do

calor, frio, atividade de água, biotecnologia e outros).

Possibilidades de atuação: indústrias de alimentos e bebidas; entrepostos de armazenamento e beneficiamento; laboratórios, institutos de pesquisa e consultoria; órgãos de fiscalização sanitária e proteção ao consumidor; indústria de insumos para processos e produtos.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 2 anos (curso técnico na forma subsequente).

5. TÉCNICO EM MINERAÇÃO: opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Operam equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgico e de secagem.

Perfil de formação: integra estudos direcionados à mineralogia, geologia, topografia, pesquisa mineral, lavra, tratamento de minérios, segurança do trabalho e meio ambiente.

Possibilidades de atuação: empresas de mineração e de petróleo; empresas de equipamentos de mineração e de consultoria; centros de pesquisa em mineração.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 2 anos (curso técnico na forma subsequente).

TÉCNICO EM SECRETARIADO: organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquiva documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

Perfil de formação: a formação deste profissional contempla conhecimentos acerca das técnicas e rotinas secretariais organização empresarial, psicologia comportamental, marketing pessoal, dentre outras disciplinas necessárias ao desenvolvimento da execução de atividades organizacionais.

Possibilidades de atuação: gerenciamento dos processos organizacionais dentro de instituições públicas, privadas, do terceiro setor, indústria e comércio.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 1 ano e 6 meses (curso técnico na forma subsequente).

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colaboram na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxiliam na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, uso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização dos seus efeitos.

Perfil de formação: integram conhecimentos acerca da Legislação e políticas ambientais, gestão e educação ambiental, ecossistemas, impactos ambientais, poluição ambiental, desenvolvimento e tecnologias sustentáveis, processos produtivos e saúde coletiva.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor, estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 1 ano e 6 meses (curso técnico na forma subsequente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – CURSO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE NAS MODALIDADES PRESENCIAL
E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EDITAL n. 01/2013

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Em respeito e consonância ao Edital n. 01/2013 que se destina a preenchimento de vagas para o Curso Técnico na Forma _____ na modalidade Presencial – Câmpus/Polo Macapá e Laranjal do Jari - IFAP, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE							
Nome							
*Cód. do curso				CPF			
Cart. de Identidade			Órg. Exped./UF			Data de Emissão	
Endereço						Nº	
Bairro			Complemento				
Cidade				UF		CEP	
E-mail			Tel. Res.			Tel. Cel.	

* O candidato deve colocar o código do curso ao qual pretende concorrer.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção da taxa de inscrição para candidatos que não apresentarem o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos neste Edital.

*Os documentos referenciados no item 3.3.3, deverão obrigatoriamente ser anexados a este requerimento para efeito de análise e justificativa do requerente, para posterior parecer da Comissão do Processo Seletivo.

Uso exclusivo do candidato	Uso exclusivo do IFAP
_____/____, ____ de _____ de 2013	Data do recebimento: ____ de _____ de 2013
_____ Assinatura do candidato (Assinar por extenso e caligrafia legível)	_____ Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

VERSO DO ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Curso Técnico _____ na Forma _____, na modalidade Presencial, Câmpus/Polo _____ - IFAP, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido os itens do Edital nº 01/2013 – IFAP, atendendo o disposto nos itens 3.3.1 ao 3.3.5 deste edital.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza penal.

_____ / _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Candidato
(Assinar por extenso e caligrafia legível)

Protocolo:

**Para uso exclusivo da Comissão do
Processo Seletivo**

[] – PEDIDO DEFERIDO

[] – PEDIDO INDEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome completo do candidato	
CPF	
Nome da deficiência conforme Código C.I.D.	
Nº do código da vaga a qual pretende concorrer	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Técnico em _____ na Forma Subsequente na modalidade Presencial, Câmpus/Polo _____ IFAP, conforme Edital nº 01/2013-IFAP, venho requerer a V.S^a. condições especiais (*) para fazer a Prova, anexando como meio comprobatório e de acordo com o especificado do item 4.1 ao 4.5 do Edital que rege o referido Certame, Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência com a expressa referência (Código C.I.D.). Para tanto identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova e que mais se adequará a minha deficiência/necessidade.

1. NECESSIDADE FÍSICA

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- sala para amamentação
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever)
- da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação (dificuldade /impossibilidade de escrever)

1.2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- tetraplegia

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
- prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
- prova superampliada (fonte entre 20 e 32) (ambliope)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- uso de aparelho auditivo

4. () AMAMENTAÇÃO (ver item 4.4 do Edital)

5. OUTRO: _____

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

_____/_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO VI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

CURSO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos, ficcionais e não ficcionais. Os elementos da comunicação. Linguagem, interação e produção de sentidos. A importância do contexto na produção de sentidos. O texto verbal, o não verbal e o misto. Níveis e registros de linguagem. A norma culta e as variações. A adequação linguística, sociocultural e situacional. A conotação e a denotação. As figuras de linguagem. Os gêneros textuais. Os tipos textuais: a narração, a descrição, a injunção, a exposição e a dissertação. Elementos e partes da narrativa. Os tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre). Elementos linguísticos recorrentes em descrições. Descrições objetivas e subjetivas. O caráter didático da instrução e a obrigatoriedade da injunção. A exposição (explicação). A dissertação expositiva e a dissertação argumentativa. As classes de palavras. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos. A ambiguidade e a polissemia. A intertextualidade. Os sons e as letras da língua: sílaba tônica e classificação das palavras quanto à tonicidade e o número de sílabas. Ortografia. Silabação. Acentuação gráfica. Pontuação. Coesão e Coerência textuais. Morfologia: a estrutura e a formação das palavras. Frase, oração, período.

MATEMÁTICA

Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades; Divisibilidade; Polígonos; Sistemas de medidas: comprimento, volume, capacidade, superfície, massa e tempo (transformação de unidades); Frações: comparações e expressões; Números decimais: operações e expressões; Potenciação e Radiciação; Equações do 1º grau e do 2º grau; Sistema de equação do 1º grau; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagens; Polinômios e operações algébricas com polinômios; Determinação de valor numérico; Fatoração e produtos notáveis; Congruência de figuras geométricas; Triângulos: semelhança, relações trigonométricas, mediana, bissetriz e altura; O postulado das paralelas; Teorema de Tales; Soma de ângulos internos e externos de um polígono regular; Teorema de Pitágoras; Função do 1º grau; Área de superfícies planas.

CURSO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos, referenciais e não referenciais. Linguagem, interação e produção de sentidos: os registros oral e escrito; os níveis formal e informal; as variantes linguísticas: língua padrão e variantes não-padrão; a adequação linguística; linguagem verbal, não-verbal e mista; linguagem, contexto e cultura; texto e situação comunicativa; linguagem conotativa e linguagem denotativa. A intencionalidade comunicativa: os elementos

da comunicação; as funções da linguagem; a orientação do texto e a função predominante; as funções da linguagem na articulação do texto. Gêneros textuais: os gêneros textuais; os tipos textuais e os seus elementos linguísticos caracterizadores; o tipo predominante e a finalidade do texto; a articulação entre os tipos textuais no interior do gênero; o fenômeno da intergenericidade e a finalidade do texto. Recursos estilísticos: as figuras de linguagem: figuras sonoras; figuras de palavras; figuras de sintaxe (ou de construção); figuras de pensamento. O diálogo com outros textos: a intertextualidade: explícita e implícita; a intertextualidade: temática, formal e estilística; a paródia. Semântica: a polissemia; o duplo sentido e a ambiguidade; sinonímia e antonímia; campo vocálicos; encontros consonantais; silabação: quanto ao número de sílabas. Ortografia: o alfabeto; emprego das letras; uso e escrita das palavras; palavras parônimas e homônimas; divisão silábica. Acentuação: acentuação gráfica; o acento diferencial; classificação das sílabas quanto à tonicidade das palavras. Estrutura das palavras: morfemas; afixos; desinências nominais; desinências verbais; tema: radical e vogal temática; vogais e consoantes de ligação. Formação das palavras: palavras primitivas; derivação; composição; hibridismo; onomatopéia; redução; empréstimos; gírias e jargões. As classes de palavras: substantivo; adjetivo; pronome; artigo; numeral; interjeição; verbo; advérbio; preposição; conjunção. Sintaxe do período simples: relações e funções sintáticas; a frase, a oração, o período; o sujeito e o predicado; tipos de predicado; tipos de sujeito; termos integrantes: complementos verbais e nominais; termos acessórios: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo; a voz passiva e a voz ativa. Sintaxe do período composto: por subordinação: as orações substantivas, as adjetivas e as adverbiais; por coordenação. Articulação dos termos na oração: concordância verbal; concordância nominal; regência nominal e verbal; colocação pronominal. Pontuação. A coesão e a coerência textuais.

MATEMÁTICA

Potenciação; Classificação, comparações e expressões com frações; Números decimais: operações e expressões; Sistemas de medidas: comprimento, volume, capacidade e superfícies (transformação de unidades); Equações do 1º grau e do 2º grau (resolução); Sistema de equação do 1º grau (resolução); Regra de três simples e composta (problemas); Porcentagens. Conjuntos e subconjuntos; Conjunto dos números racionais e reais: operações, propriedades. Polinômios e Equações Algébricas: adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; Determinação de um polinômio a partir de seus valores; Fatoração e produtos notáveis; Geometria Plana: Mediana, bissetriz e altura de um triângulo; Congruência de figuras geométricas; Semelhança de triângulos; O postulado das paralelas; Teorema de Tales; Soma de ângulos internos e externos de um polígono; Teorema de Pitágoras; Áreas de triângulos e quadriláteros e de polígonos regulares. Geometria Analítica: Coordenadas cartesianas na reta e no plano; Distância entre dois pontos. Funções: Produto cartesiano de conjuntos: relações, funções e gráficos; Funções linear e quadrática: estudo e gráficos; Função composta. Função exponencial: gráficos e equação; Trigonometria no triângulo retângulo; Geometria Espacial: Prisma, pirâmides e cilindro: áreas e volumes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO VI

Nome: _____

Sexo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

Filiação: _____ / _____

Curso: _____ Ano: _____ Turno: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Ponto de Referência: _____

Fones p/ contato: Res. () _____ Com. () _____ Celular () _____

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos do IFAP. A veracidade das respostas e a devolução deste questionário na data acordada é necessária e indispensável para sua participação na coleta de informações. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais!

1 - Como você se considera?

- () Branco(a) () Amarelo(a)
() Indígena () Pardo(a) / Mulato(a)
() Negro(a)

2 - Qual o seu estado civil?

- () Solteiro (a) () Separação legal
() Viúvo (a) () Outro
() Casado (a)

3 - Você tem alguma religião?

- () Sim () Não

Se sim qual? _____

4 - Onde e como você mora atualmente?

- () Em casa ou apartamento, com sua família.
() Em casa ou apartamento, sozinho(a).
() Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).
() Em casa de outros familiares
() Em casa de amigos
() Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
() Em casa mantidos pela família para moradia do estudante
() Outra situação, _____

5 - Quem mora com você?

- () Moro sozinho(a) () Irmãos
() Pai () Mãe () Outros parentes
() Esposo (a) / companheiro(a) () Amigos ou colegas

- () Filhos

7 - Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

- () Moro sozinho () Cinco pessoas.
() Duas pessoas () Seis pessoas
() Três pessoas () Mais de 6 pessoas
() Quatro pessoas

8 - Em relação à moradia:

- () Própria () Alugada
() Financiada () Cedida Por quem? _____

9 - A situação conjugal dos seus pais é:

- () Vivem juntos () Separados

10 - Qual o nível de escolaridade dos seus pais?

- | Pai | Mãe |
|-----------------------------|---------------------------|
| () Analfabeto | () Analfabeta |
| () Ensino Fund. Incompleto | () Ens. Fund. Incompleto |
| () Ensino Fund. Completo | () Ensino Fund. Completo |
| () Ensino Médio Incompleto | () Ens. Médio Incompleto |
| () Ensino Médio Completo | () Ensino Médio Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Incompleto |
| () Superior Completo | () Superior Completo |

11 - Como fez seus estudos de Ensino Fundamental?

- () Integralmente em Escola Pública
() Integralmente em Escola Particular
() Maior parte em Escola Pública
() Maior parte em Escola Particular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12 - Concluiu o Ensino Fundamental (1º grau) em:

Curso Regular Curso Supletivo

13 - Como fez seus estudos de Ensino Médio (2º grau)?

Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

14 - Caso tenha estudado em escola particular, possuía bolsa?

Sim Não

15 - Concluiu o Ensino Médio em: (Superior e Subsequente)

Curso regular: Ensino Médio
 Curso regular: Ens. Médio com ensino profissionalizante
 Curso supletivo

16 - Em que turno você frequentou o Ensino Médio?

Todo diurno Maior parte noturno
 Todo noturno Outro
 Maior parte diurno

17 - Em que ano concluiu o Ensino Médio (2º grau)?

Entre 2012 e 2006 Entre 1994 e 1990
 Entre 2005 e 2001 Antes de 1989
 Entre 2000 e 1995

18 - Faz algum curso pago?

Sim Não

Se a resposta for sim, qual o valor da mensalidade?

19 - Você frequentou curso pré-vestibular? (Para alunos de Graduação e Subsequente)

Sim Não

Em caso afirmativo: Particular; Particular com bolsa parcial; Particular com bolsa integral; Público.

20 - Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao IFAP?

A pé/carona Transporte escolar
 Bicicleta Transporte próprio
 Transporte coletivo

21- Além do IFAP, você estuda em alguma faculdade ou outro curso técnico?

sim Não

Se a resposta for afirmativa. Qual o curso e o horário?

22 - Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?

Você não trabalha e seus gastos são custeados.
 Você trabalha e é independente financeiramente.
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

23 - Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual é o vínculo?

Estágio;
 Emprego fixo particular;
 Trabalho autônomo;
 Emprego fixo federal/ estadual/ municipal.

24 - No caso de exercer atividade remunerada, qual o salário recebido?

Até 270,00
 De R\$ 271,00 a R\$ 780,00
 De R\$ 781,00 a R\$ 1.300,00
 De R\$ 1.301,00 a R\$ 1.820,00
 De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00
 De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00
 De R\$ 3.901,00 a R\$ 5.200,00
 Mais de R\$ 5.201,00

25 - Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?

Sim Não

Em caso afirmativo. Quem:

26 - Você tem filhos?

Sim Não

Em caso afirmativo. Quantos filhos você tem?

Idade: _____

27 - Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge?

Sim Valor: R\$ _____

Não.

28 - Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?

Sim – Valor: R\$ _____

Não.

29 - Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

Você mesmo;

Cônjuge ou companheiro (a);

Pai;

Mãe;

Outra pessoa. Quem: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

ANEXO VII

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS
PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.